



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 147/2022

**“NOMEIA COMISSÃO PARA PROCESSO  
SELETIVO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

**PAULO ANTONIO SCHWADE**, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1 - NOMEAR**, os Servidores Municipais abaixo relacionados para comporem a Comissão de Processo Seletivo referente aos cargos de Psicólogo autorizada pela Lei Municipal nº 3238/2022 e Agente de Saúde autorizada pela Lei Municipal nº 3242/2022:

- Fabrícia Foliatti Mohler;
- Leila Wolmut;
- Simone Bauermann;
- Dalve Edinara Seibel Langaro.

**Art. 2** - Os serviços da presente equipe não serão remunerados, sendo considerados relevantes ao Município.

**Art. 3** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, em 20 de junho de 2022.

**AFIXADO NO MURAL**

De 20/06 de 22 à 20/07 de 22

**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

  
**PAULO ANTONIO SCHWADE**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

  
**ESTELA CRISTINA PENZ**

Secretária Municipal de Administração